RESOLUÇÃO Nº 002/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Passa denominar EULINA DE SOUZA BARBOSA a rua paralela à direita da rua a Mercedes Barbosa Soares, antes do nº 67.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 23 de fevereiro de 2007.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

Recebido em 27/02/2007
Priscila Rangel